

Secretaria da Cultura**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 56496624**

Documento emitido em 30/08/2024 16:16:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11725 | 30/08/2024 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brSECRETARIA DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DECONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATADA: MARCELO DEL'ANHOL.**OBJETO:** Contrato n.º 4042/2024. O presente contrato tem como objeto a contratação de MARCELO DEL'ANHOL, para o serviço de análise e julgamento de obras literárias inscritas no EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2023 – PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2023, categoria "Infantil".**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo.**Dotação orçamentária:** 5120.13392278.690 – Paraná Literário**Natureza:** | **Subitem:** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento de Despesa: 3390.3606 - Serviços Técnicos Profissionais.**Fonte de Recursos:** 500**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura.**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.**PROTOCOLO:** 21.710.658-3

99311/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PRÊMIO EM RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA DE ESPAÇOS CULTURAIS.

Protocolo nº 22.544.339-4

OBJETO: O Prêmio em reconhecimento à trajetória destinado a espaços culturais tem como objetivo reconhecer e valorizar espaços que promovem atividades artísticas abertas ao público e que contribuem para o enriquecimento cultural da comunidade e para a preservação do patrimônio cultural.**VALOR DO EDITAL:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).**INSCRIÇÕES:** Das 12h do dia 30 de agosto de 2024 até 19 de setembro de 2024 às 23h59 (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC.Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.**INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - 80.410-240 - Curitiba - PR, e-mail: pnab@seec.pr.gov.br.**AUTORIZADO EM:** 29/08/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

99755/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS Nº 01/2023. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital nº 01/2023 que está disponível no site da SEEC em www.cultura.pr.gov.br a relação contendo os nomes dos pareceristas credenciados neste edital. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cfic@seec.pr.gov. Informamos que no dia 04 de setembro de 2024 as 14h00 será realizado o sorteio para as áreas artístico culturais, com mais de um credenciado para a mesma área de atuação. O sorteio será transmitido pelo canal da SEEC Cultura Paraná no Youtube.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

99781/2024

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTAURAÇÃO n.º 01/2024

A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, mediante as disposições do Decreto nº 5.283/2020, resolve instaurar o processo de contratação de estagiários de pós-graduação, a ser realizado em caráter de urgência, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2024, constantes neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se ao preenchimento de 03 vagas de estágio e formação de cadastro de reserva nesta SEEC, a estudantes de pós-graduação dos cursos de Pós-graduação em Gestão Pública ou Direito Administrativo ou Direito Constitucional, em Instituições de Ensino que possuam convênio vigente com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR.

SEEC	VAGA(S)
Pós-graduação em Gestão Pública ou Direito Administrativo ou Direito Constitucional	02 vagas ampla concorrência 01 vaga PCD + cadastro de reserva

1.3. A SEEC destinará 01 vaga de estágio de pós-graduação a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do art. 17 da Lei Federal n.º 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 18.419/2015.

1.4. A SEEC informa que se não houver candidatos PcD aprovados no processo seletivo, a vaga será redirecionada para ampla concorrência.

1.5. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.6. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.7. Poderá participar do processo seletivo o estudante que atender todas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 5283/2020.

2. DO ESTÁGIO

2.1. A jornada de atividade em estágio de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades escolares.

2.2. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 13,63 por hora de atividade desempenhada.

2.2.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.

2.3. O estagiário fará jus ao recebimento de vale-transporte, bem como recesso remunerado nos termos do art. 41 do Decreto nº 5283/2020.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, nos termos art. 42 do Decreto nº 5283/2020.

2.5. O termo de compromisso de estágio terá duração de 12 (doze) meses prorrogável 1 (uma) vez por mais 12 (doze) meses, respeitado o prazo máximo de vigência do estágio de 24 (vinte e quatro) meses, previsto no artigo 11 do Decreto nº 5.283/2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá realizar cadastro no sítio eletrônico da Central de Estágio do Paraná (<http://www.centraldeestagio.pr.gov.br/>) e inscrição para a vaga ofertada.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do dia 28/08/2024 a 12/09/2024, sendo considerada como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.1. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

1. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o órgão concedente, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.